# TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público,com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258,inscrita no CNPJ/MF sob n.º87.612.917/0001-25,neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 5063438187, doravante denominado **CONTRATADA**conforme processo licitatório nº 200/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 174/2021, datado de 08 de novembro de 2021, autorização de início de obra da forma que segue:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e em conformidade com a Clausula Sexta - do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de **R$ 85.066,31 (oitenta e cinco mil sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer jurídico/técnico em anexo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 07 de julho de 2022.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**
Prefeito Municipal
Município Contratante

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**
**TERRAS BARRIL – TERRAP. E PAV. LTDA EPP**
Contratada

Testemunhas:
Franciele Pires:_____
CPF: 030.992.910-56
Elisandra N. dos Santos :_____
CPF: 973.655.050-87